
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104 - FME, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 104 - FME, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 713/2024, C.I. Nº 714/2024 e C.I. Nº 715/2024 de 18 de março de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **ROSILENE MARIA CAVALCANTI** Mat.: 10521, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 573.620.334-00, RG 3096399-SDS/PE, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, pelos períodos de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de julho 2023, 01 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2023 e 01 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de abril de 2024.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:E35BF438

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2024. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>